

CONTRATO R022/2016 PERÍODO : janeiro-25 Processo Mãe: 2015-0.229.389-3
 INSTITUIÇÃO : ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA Pagamento (SEI): 6018.2025/0000006-2
 CNPJ: 61.699.567/0002-73 Prest Conta (SEI): 6018.2025/0003631-8
 ATIVIDADE : STS BUTANTÃ Regional: Oeste

RECEITAS						
	SALDO MÊS ANTERIOR		janeiro-25		TOTAL	
	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL
OBRAS	1.292.033,58	-	-	-	1.292.033,58	-
EQUIPAMENTOS	537.121,64	-	11.330,00	-	525.791,64	-
CUSTEIO	17.051.538,95	-	20.592.274,33	5.182.472,86	37.643.813,28	5.182.472,86
RENDIMENTOS	-	-	177.536,58	-	177.536,58	-
OUTRAS	-	-	2.699,80	-	2.699,80	-
TOTAL RECEITA (1)	17.806.450,89	-	20.783.840,71	5.182.472,86	38.590.291,60	5.182.472,86
		17.806.450,89		25.966.313,57		43.772.764,46

DESPESAS						
	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	% EXECUTADO	% DESPESA	
	CUSTEIO	28.494.331,49	30.208.244,09	- 1.713.912,60	106%	100%
PESSOAL E REFLEXO	22.080.758,24	22.907.669,48	826.911,24	104%	76%	
MATERIAL DE CONSUMO	289.461,58	222.425,96	67.035,62	77%	1%	
MAT CONSUMO ASSIST.	354.554,67	233.961,15	120.593,52	66%	1%	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.645.918,46	5.094.475,40	448.556,94	110%	17%	
MANUTENÇÃO	291.868,16	277.329,47	14.538,69	95%	1%	
LOCAÇÃO	459.685,64	812.033,63	352.347,99	177%	3%	
DESPESAS DIVERSAS	372.084,74	660.349,00	288.264,26	177%	2%	
EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	0%	
INVESTIMENTOS	-	94.769,90	94.769,90	-	0%	
OBRAS E REFORMAS	-	35.670,00	1.256.363,58	-	0%	
EQUIPAMENTOS	-	59.099,90	584.891,54	-	0%	
TOTAL DESPESAS (2)	28.494.331,49	30.303.013,99	1.808.682,50	106%	100%	

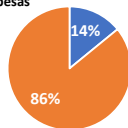
DETALHAMENTO PARCIAL DAS DESPESAS		
DESPESAS GERAL	VALOR	%
ADMINISTRATIVA	4.273.278,87	14,10%
ASSISTENCIAL	26.029.735,12	85,90%
TOTAL GERAL	30.303.013,99	

DESPESAS COM RH	VALOR	%	DESPESAS DIVERSAS	VALOR	%
RH ADMINISTRATIVO	4.065.423,41	17,75%	UTILIDADE PÚBLICA	458.899,71	69,49%
RESCISÃO	53.870,87	0,24%	TAXAS E IMPOSTOS	217,32	0,03%
RH ASSISTENCIAL	18.842.246,07	82,25%	DESPESAS BANCÁRIAS	222,60	0,03%
RESCISÃO	396.361,39	1,73%	OUTRAS DESPESAS	201.009,37	30,44%
TOTAL RH	22.907.669,48		TOTAL DIVERSAS	660.349,00	

INSTITUCIONAL - PORTARIA Nº 555/2023	VALOR PREVISTO	(%) PREVISTA	VALOR EXECUTADO	(%) EXECUTADA	(%) TOTAL EXECUTADA	VALOR TOTAL EXECUTADO
COORDENAÇÃO TEC. ADMINISTRATIVA OS	491.818,89	1,91%	1.793.717,77	6,96%	7,63%	R\$ 1.966.302,23
RATEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS	172.584,46	0,67%	172.584,46	0,67%		

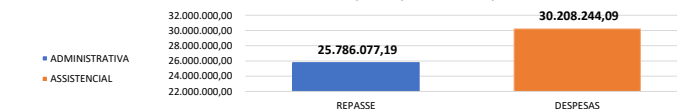
SALDO DO EXERCÍCIO (1-2) 13.469.750,47

Proporção das Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

Relação Repasses X Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

A referida Prestação de Contas Financeira foi inserida no Sistema WebSAAS e apresentada em documentação física e digital pela instituição, sendo analisada com base na Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho, na Legislação vigente e segundo o Manual de Acompanhamento Financeiro. O presente Relatório de Análise Mensal foi modelo inicial desenvolvido por este Departamento de Prestação de Contas, instituído a partir do Decreto de nº 58.548 de 3 de dezembro de 2018. Após elaboração deste, podem ter ocorrido alterações durante a execução do exercício, o qual serão analisados e devidamente apontados no Relatório Conclusivo Anual via Processo SEI.

Outras Receitas						
Agência	Conta	Data	Valor	Apontamento		
2038-9	110388-1	17/01/2025	22,48	JUROS REF. NF 17796 ELPACK PAGO POR PRISCILA XAVIER - 98782		
2038-9	110388-1	20/01/2025	93,54	PAGAMENTO DE JUROS REF. 463 ATRASO BOLETO COMERCIO DE DESCARTAVÉIS UFA LTDA - 98811		
2038-9	110388-1	30/01/2025	600,78	FUNDO FIXO DINHEIRO DENISE AKEMI LIZUKA GOZZI DINHEIRO - 98960		
2038-9	110388-1	30/01/2025	1.983,00	FUNDO FIXO CARTÃO DENISE AKEMI LIZUKA GOZZI CARTÃO - 98961		
TOTAL			2.699,80			

BALANCETE FINANCEIRO								
MÊS	REPASSE	RENDIMENTO	OUTRAS ENTRADAS	DESPESAS	SALDO REAL	SALDO DO EXTRATO	VARIÇÃO DO SALDO	RESULTADO
dez-24					17.806.450,89	17.806.450,89		
jan-25	25.786.077,19	177.536,58	2.699,80	30.303.013,99	13.469.750,47	13.469.750,47	- 0,00	0,00
TOTAL	25.786.077,19	177.536,58	2.699,80	30.303.013,99				

PESSOAL E REFLEXO					
SALÁRIO	Período	Comprovante	Laçamento	Diferença	Apontamentos
	Competência	de Pagamento	na Prestação de Contas	Compr. / Prestação	
	dezembro-24	9.458.857,94	9.458.857,94	-	Considerados os valores de "Salários" e "13º Salário" lançados no WebSAAS.
FGTS	dezembro-24	489.964,83	489.964,83	-	
	13º/2024	1.357.759,33	1.357.759,33	-	
INSS	dezembro-24	1.203.712,32	1.203.712,32	-	
	dezembro-24	3.523.588,27	3.523.588,27	-	Considerados os valores de "Salários - IR" e "13º Salário - IR" lançados no WebSAAS.
CONT. SINDICAL	novembro-24	169,96	169,96	-	
	dezembro-24	26.142,26	26.142,26	-	

APONTAMENTOS

Item 1. Informamos que para composição do valor descrito em PREVISTO, foram incluídos os Planos Orçamentários aprovados nos Termos Aditivos 163/2024, 164/2024, 165/2024 e 168/2024 ao Contrato de Gestão R022/2016.

Item 2. Foi identificado Repasse Municipal de Investimento - Aquisição de Equipamentos no valor de R\$ 11.330,00, conforme Termo Aditivo 176/2024 e Nota de Empenho 166415/2024, lançado no Sistema WebSAAS (Balancete Financeiro Sintético Mensal) como Repasse de Custeio Municipal. Solicitamos esclarecimentos.

Item 3. Foram identificadas despesas com Tarifas Bancárias no valor total de R\$ 222,60, e que portanto serão passíveis de glosa. Conforme ofício nº 069/2025: "Ocorre, que a cobrança de "TARIFA BANCÁRIA" oriunda, exclusivamente, dos serviços do Banco do Brasil S/A é matéria de estudos da SMS junto a outros Órgãos decisórios, motivo pelo qual, para ciência dessa Instituição, o valor será apontado no Relatório do DPC, porém, a sua devolução compulsória está suspensa "sine die", mantendo - se inalteradas as demais glosas. Fica consignado, que caso ocorra a retomada da cobrança do valor glosado e ora suspenso, o mesmo será atualizado conforme estabelecido na Lei Municipal nº 13.275/2002 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, quando da devolução aos cofres públicos."

Item 4. Pessoal e Reflexo: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente na rubrica 1.3. Encargos e Contribuições. Solicitamos esclarecimentos.

<p>Item 5. Serviços de Terceiros: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente nas rubricas <u>4.1.3. Serviços, Programas e Aplicativos de Informática</u> (Previsto: R\$ 133.329,06; Executado: R\$ 213.086,74), <u>4.1.5. Limpeza Predial / Jardinagem</u> (Previsto: R\$ 815.683,60; Executado: R\$ 1.282.073,64), <u>4.1.10. Serviços de Transporte</u> (Previsto: R\$ 260.771,93; Executado: R\$ 309.080,07), <u>4.1.99. Outros Serviços Terceirizados</u> (Previsto: R\$ 17.848,20; Executado: R\$ 84.722,02) e <u>4.2.1. Educação Continuada</u> (Previsto: R\$ 4.862,38; Executado: R\$ 11.750,00). Solicitamos esclarecimentos.</p>
<p>Item 6. Locação: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente nas rubricas <u>8.1.1. Locação de Equipamentos Médicos</u> (Previsto: R\$170.862,42; Executado: R\$239.002,06) e <u>8.1.3. Locação de Equipamentos Administrativos</u> (Previsto: R\$ 213.703,51; Executado: R\$ 510.324,86). Solicitamos esclarecimentos.</p>
<p>Item 7. Despesas Diversas: O valor apresentado em despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente nas rubricas <u>9.1.1. Água</u> (Previsto 234.532,06; Executado: R\$ 335.175,85), <u>9.1.2. Energia</u> (Previsto: R\$ 108.652,40; Executado: R\$117.383,70) e <u>9.4.99. Outras Despesas Diversas</u>, a exemplo das despesas da NF 34150 no valor total de R\$ 230,00. Solicitamos esclarecimentos.</p>
<p>Item 8. Solicitamos esclarecimentos quanto às despesas com Obras e Reformas no valor total de R\$ 35.670,00 sem previsão no Plano de Trabalho.</p>
<p>Item 9. Solicitamos esclarecimentos quanto às despesas com Equipamentos no valor total de R\$ 59.099,90 sem previsão no Plano de Trabalho.</p>
<p>Item 10. O valor apresentado em despesas para a Coordenação Tec. Administrativa (R\$ 1.793.717,77 - 7,63%) ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho (R\$ 664.403,35 - 2,58%), principalmente com despesas das rubricas <u>1. Pessoal e Reflexo</u>, <u>4. Serviços de Terceiros</u>, <u>8. Locação</u> e <u>9. Despesas Diversas</u>, além das despesas nas rubricas <u>Material de Consumo</u>, <u>Material de Consumo Assistencial</u>, e <u>Manutenção</u>, todas sem previsão no Plano de Trabalho para esta unidade. Solicitamos esclarecimentos.</p>
<p>Item 11. Identificamos o pagamento de juros no valor total de R\$ 82,54 referente ao pagamento de DARF (UADP 10449/2025). Solicitamos esclarecimentos.</p>
<p>Item 12. Solicitamos esclarecimentos e envio de documentação complementar comprobatória referente à despesa com acordo trabalhista no valor de R\$ 12.500,00 (UADP 9033 - Processo 1001312-05.2023.5.02.0067 - 8ª Parcela, total de 8 parcelas).</p>
<p>Item 13. Identificamos o pagamento de Multa, At. Monet. e Juros de Mora no valor total de R\$ 932,18 referente ao pagamento de conta de água (SABESP - Memorando 140/2025 - UPA Rio Pequeno III). Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.</p>
<p>Item 14. Solicitamos o envio da conta de consumo referente à despesa de água no valor total de R\$ 5.431,63 (Fornecedor SABESP - Memorando 1914/2024 - CAPS AD III), visto que foi identificado apenas o envio do Comprovante de Pagamento junto à Prestação de Contas de Janeiro/2025.</p>
<p>Item 15. Solicitamos o envio da conta de consumo referente à despesa de água no valor total de R\$ 40.529,45 (Fornecedor SABESP - Memorando 1909/2024 - UPA Rio Pequeno III), visto que foi identificado apenas o envio do Comprovante de Pagamento junto à Prestação de Contas de Janeiro/2025.</p>
<p>Item 16. Solicitamos o envio da conta de consumo referente à despesa de água no valor total de R\$ 8.558,68 (Fornecedor SABESP - Memorando 016/2025 - UBS Vila Sônia), visto que foi identificado apenas o envio do Comprovante de Pagamento junto à Prestação de Contas de Janeiro/2025.</p>
<p>Item 17. Observamos que as despesas foram executadas 6% acima do valor previsto no plano de trabalho.</p>

Relatório elaborado por: Roberta de Bona Rocha

Registro Funcional: 891.289.1

Departamento de Prestação de Contas da Coordenadoria de Parcerias e Contratações dos Serviços de Saúde
SMS/SEGA/CPCS-DPC

São Paulo, 07 de março de 2025.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 069/2025-SMS/SEGA/CPCS-DPC

ÀS INSTITUIÇÕES:

Associação Saúde da Família - ASF
Associação de Apoio ao Projeto Quixote – AAPQ
Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social – ABADS
Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo – ACDEM
Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE
Associação Comunitária Monte Azul
Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
Associação Pró-Saúde Mental – PROSAM
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM/AFILIADAS
Associação para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS
Casa de Saúde Santa Marcelina
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto - BOMPAR
Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN
Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus
Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - CEAP/FSP
Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH
Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP
Fundação do ABC – FUABC
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês – IRSSL
Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP
Organização Social de Saúde Casa de Isabel
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCE

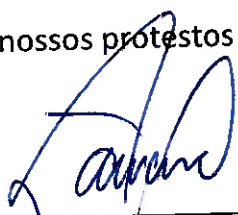
Prezados(as) Senhores(as)

O Departamento de Prestação de Contas-DPC, da Secretaria Municipal da Saúde-SMS, ao proceder a análise das prestações de contas apresentadas por Vossas Senhorias, mensalmente, por força da legislação vigente tem glosado valores referentes à "**TARIFAS**" por serviços prestados pelas Instituições Bancárias.

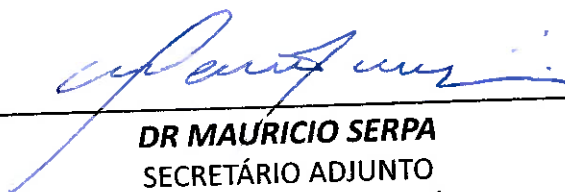
Ocorre, que a cobrança de "**TARIFA BANCÁRIA**" oriunda, *exclusivamente*, dos serviços do **Banco do Brasil S/A** é matéria de estudos da SMS junto a outros Órgãos decisórios, motivo pelo qual, para ciência dessa Instituição, o valor será apontado no Relatório do DPC, porém, a sua **devolução compulsória está suspensa "sine die"**, mantendo-se inalteradas as demais glosas.

Fica consignado, que caso ocorra a retomada da cobrança do valor glosado e ora suspenso, o mesmo será atualizado conforme estabelecido na Lei Municipal nº 13.275/2002 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, quando da devolução aos cofres públicos.

Receba na oportunidade nossos protestos de elevada estima e consideração.



DR LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS



DR MAURICIO SERPA
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS